

Geraldo Alckmin - Governador

Executivo seção I
Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 213 • São Paulo, sábado, 12 de novembro de 2016

www.imprensaoficial.com.br

58 – São Paulo, 126 (213)

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

sábado, 12 de novembro de 2016

Fazenda

Estado de São Paulo

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Portaria SPPREV 385, de 11-11-2016

Prorroga o prazo de vigência da Portaria SPPREV 405/2014, que se encerraria em 12-11-2016

O Diretor-Presidente em exercício da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência da Portaria SPPREV 405, de 13-11-2014, que instituiu a Coordenação Geral dos Grupos de Trabalho e criou os Grupos de Trabalho - GTs de Gestão de Recursos Humanos, Reestruturação Organizacional, Integração e Modernização de Processos e Melhoria no Atendimento.

Artigo 2º - Manter a designação do funcionário Walter Kazuo Sashida como coordenador geral dos Grupos de Trabalho.

Artigo 3º - Designar como membros permanentes do Grupo de Trabalho de Gestão de Recursos Humanos, em substituição aos anteriormente designados, a funcionária Talita Kelli de França Welzel como coordenadora e os funcionários:

Adriana Santiago Carvalho, Gabriel Garrote, Gertrudes Angélica Barbosa, Giselle Rodrigues de Souza, Ivete Tie Nagata, Paulo Garcia de Aquino e Rodrigo Kenji Teixeira Seino.

Artigo 4º - Designar como membros permanentes do Grupo de Trabalho de Reestruturação Organizacional, em substituição aos anteriormente designados, a funcionária Ana Flávia Cunha Canabrava como coordenadora e os funcionários:

André Carvalho Penafieri, André Moura Robles, Cristiane Bonilha da Silva

Danilo Pereira Kerschbaum, Dario Nogueira Gomes, Paola Spechoto Camargo, Ricardo Datri Fávero. Sonia Almeida Silva e Viviane Cintra Theodoro de Freitas.

Artigo 5º - Designar como membros permanentes do Grupo de Trabalho de Integração e Modernização de Processos, em substituição aos anteriormente designados, o funcionário Mauro Interliche de Oliveira como coordenador e os funcionários:

Benedita Aparecida Alvarenga, Denise Gomes de Oliveira, Eduardo França Galante, Láercio Correa Lourenço, Luiz Alberto Xavier de Carvalho, Michelangelo Benassato e Sonia Almeida Silva.

Artigo 6º - Designar como membros permanentes do Grupo de Trabalho de Melhoria no Atendimento, em substituição aos anteriormente designados, a funcionária Anna Lígia Souza Machado como coordenadora e os funcionários:

Adriano Carlos Nunes Fernandes, Alessandra Mathias Moris, Bruna Serafim Teixeira, Edneide Lima Nobrega, Eduardo França Galante, Roberta Mendes Andrade, Suely Naomi Harada e Valdemir Roberto Machado de Moraes.

Artigo 7º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições de função, não fazendo jus a qualquer gratificação financeira.

Artigo 8º - Cada grupo dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos e apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, cronograma contemplando as atividades para os próximos 24 (vinte e quatro) meses.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.